



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º /2012.

(do Sr. TAKAYAMA)

Requer a criação do Grupo de Trabalho para Análise das Condições de Trabalho de Brasileiros no Exterior, visando averiguar e propor estratégias para questões relacionadas às condições trabalhistas nas quais brasileiros são submetidos em outros países.

Senhor Presidente,

Solicito, com o objetivo de contribuir para o avanço das atividades legislativas, a criação de um Grupo de Trabalho para Análise das Condições de Trabalho de Brasileiros no Exterior, visando trazer para os conhecimentos dessa Casa e, especialmente, dessa Comissão, as condições trabalhistas nas quais milhões de brasileiros que trabalham no exterior são submetidos. A partir de tal análise, este Grupo de Trabalho também deverá propor ações cabíveis ao Poder Legislativo para proteger e exercer seu papel de representação de seus eleitores. Cabe lembrar que esta parcela da população faz-se de seu direito ao voto nos diversos consulados brasileiros espalhados pelo mundo e necessitam que seus direitos humanos e trabalhistas sejam igualmente resguardados e protegidos por seus representantes no Congresso Nacional.

Assim, o Grupo de Trabalho deverá analisar:

- I. O volume de brasileiros trabalhando no exterior, as tendências de imigração e os principais países receptores;



- II. As condições de trabalho nas quais os trabalhadores brasileiros estão submetidos nos principais países receptores de mão-de-obra brasileira, como Estados Unidos, Paraguai, Japão e outros da União Europeia;
- III. A quantidade de trabalhadores legalmente registrados e não registrados nestes países e qual influência nas condições de trabalho e direitos trabalhistas relacionadas à legalização ou não dessa relação;
- IV. O impacto das condições trabalhistas e dos direitos auferidos pelo trabalhador no volume de remessas de moeda estrangeira por eles enviadas ao Brasil.
- V. Prover estudos e análises que possam embasar futuros acordos e tratados internacionais no âmbito da legislação trabalhista internacional, bem como outras ações paralelas promovidas pelo Ministério das Relações Exteriores com o mesmo intuito aqui proposto;
- VI. Exigir o cumprimento de normas estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) dos países signatários nos casos onde trabalhadores brasileiros estejam sofrendo algum tipo de discriminação ou não estejam recebendo direitos trabalhistas estabelecidos por normas internacionais.
- VII. Demais tópicos relacionados com as condições empregatícias enfrentadas por brasileiros em relação de trabalho no exterior.

JUSTIFICATIVA

Um dos aspectos mais evidentes da globalização é o grande fluxo de pessoas entre países e hemisférios. A ONU estima que atualmente existam cerca de 200 milhões de migrantes no mundo. Como o próprio Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) já auferiu, e segundo o Itamaraty, os brasileiros, principalmente a partir dos anos 1980, têm feito parte desse movimento migratório internacional - estima-se que vivam no exterior em torno de 4 milhões de brasileiros, grande parte



CÂMARA DOS DEPUTADOS

em situação irregular. Os principais destinos dos brasileiros são Estados Unidos, Paraguai, Japão e outros países da União Europeia.

Ainda segundo o MTE, além das dificuldades de adaptação dos migrantes, aqueles em situação irregular sofrem ainda mais pela exploração, pelo medo de serem deportados e pela discriminação a que podem ficar sujeitos. Grande parte destes trabalhadores migra desconhecendo os procedimentos para obtenção de vistos de trabalho, seus direitos e deveres em outros países, os riscos das migrações feitas de forma irregular, o perigo do tráfico de pessoas e o papel das representações consulares brasileiras no exterior.

Diante dessa realidade, independentemente de onde se encontre, o Poder Legislativo não pode esquivar-se de sua obrigação de considerar que cada brasileiro no exterior, acima de tudo, é um cidadão brasileiro. Sendo em sua grande maioria trabalhadores, não é só função do governo esclarecer sobre os riscos da migração irregular, ou sobre os direitos e deveres dos migrantes e suas famílias, mas também encontrar soluções políticas que garantam que seus direitos trabalhistas serão respeitados no país de prestação de seu labor.

De igual maneira, o MTE está consciente que existe um vazio de informações relevantes para esses trabalhadores e trabalhadoras, como mostra os dados compilados em cartilha publicada em 2007. Esses mesmos dados contaram com o apoio dessa mesma Comissão de Relações Exteriores, na realização de diversas audiências públicas. Além disso, foi identificado a falta de informações sobre os direitos humanos e sociais, deveres e obrigações inerentes à cidadania brasileira no exterior.

Apesar das normas que regulam a proteção ao trabalho serem específicas em cada país e que, normalmente, o imigrante autorizado a trabalhar terá os mesmos direitos do trabalhador local, isso não representa uma constante, especialmente no caso dos trabalhadores sem documentação legalizada. Tal situação não pode prosperar sem que o Congresso Nacional, esplendor da representação dos milhões de brasileiros trabalhadores em outros países e



votantes através dos consulados brasileiros em diversos países ao redor do mundo, assuma uma posição que vise proteger os direitos humanos e trabalhistas de seus naturais.

Um grande exemplo são as ações mantidas pela Previdência Social. Desde 2008, são mantidas negociações com Alemanha, Canadá, Japão, Síria, além de iniciados contatos com os governos da Bélgica, Reino Unido, França, Ucrânia e Estados Unidos. Além disso, o Governo Brasileiro também coordenou o processo de elaboração do ajuste administrativo do Acordo Ibero-Americano (que reúne 21 países) e comandou o grupo de trabalho responsável por estruturar as regras de um acordo multilateral de previdência social da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Este exemplo demonstra a amplitude e complexidade da garantia dos direitos trabalhistas de brasileiros trabalhando no exterior, bem como a necessidade de continuidade das ações e discursões que envolvem esse tema, onde essa Casa e a Comissão devem sempre manter um papel de destaque.

Por tanto, o Grupo de Trabalho para Análise das Condições de Trabalho de Brasileiros no Exterior, não só subsidiará essa Casa com informações sobre as necessidades de cidadãos brasileiros no exterior, que não só representam uma fonte de remessa de fundos para o Brasil e de subsídio para suas famílias, mas também buscará maneira de proteger os direitos humanos e trabalhistas que todo o cidadão brasileiro faz jus, em seu solo ou em terras estrangeiras.

Sala das Sessões, de maio de 2012.

Deputado TAKAYAMA

PSC / PR